



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 015/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao prazer de cumprimentar Vossa(s) Excelência(s), venho por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei nº 015/2024 que **DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO DE ITEM AO INCISO I DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 530 DE 05 DE JULHO DE 2018 QUE TRATA SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO E REGULAMENTAÇÃO DA FUNÇÃO DOS OCUPANTES DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para que o mesmo seja apreciado e aprovado pelos Senhores Vereadores.

A presente propositura visa adequar a escala de trabalho hoje realizada pelos motoristas condutores de veículos de urgência e emergência, na Secretaria de Saúde, onde a demanda de atendimentos a serem realizados à população é crescente.

Destaca-se que o regime de trabalho em plantões, possibilita a reorganização dos recursos humanos disponíveis, principalmente tendo em vista a prestação de um serviço mais qualificado e sem exceder a jornada de nossos profissionais, neste caso, dos motoristas de ambulância que atuam diretamente com demandas de urgência e emergência, visando sempre alcançar o resultado mais importante que é o atendimento da população.

Cabe frisar que a Gestão Municipal, recentemente, **montou a quarta equipe de motoristas condutores de veículos de urgência e emergência** para que fosse possível uma melhor gestão de pessoas, otimização da carga horária, maior respeito à legislação e aos servidores públicos deste Município, considerando ainda as necessidades da Secretaria de Saúde e principalmente as necessidades de nossa população que não podem ficar sem atendimento.



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

Certo de que estamos dando nossa parcela de contribuição, pedimos pela aprovação do Projeto em tela.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024.



RONALDO PEDROSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DE MANGABEIRA/CE

Exmo. Senhor

FLÁVIO JEAN DE ARAÚJO GONÇALVES

Presidente do Poder Legislativo Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 07.609.621/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 015 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO DE ITEM AO INCISO I DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 530 DE 05 DE JULHO DE 2018 QUE TRATA SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO E REGULAMENTAÇÃO DA FUNÇÃO DOS OCUPANTES DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO PEDROSA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 530/2018 passa a vigorar acrescido do seguinte item:

“Art. 2º. [...]

I – [...]

- c) Aos motoristas, condutores de veículos de urgência e emergência que prestam serviços na condução de ambulância, deverá ser estabelecida a escala de revezamento de plantão de 24 (vinte e quatro horas) trabalhadas por 72 (setenta e duas horas) de descanso.

[...]”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RONALDO PEDROSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

RUA MONSENHOR MECENO, S/N - CENTRO
cmlmlavras@outlook.com - FONE: 88 3536.1819

MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
SESSÃO:	97ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024		
AUTOR:	RONALDO PEDROSA LIMA	DATA:	30/04/2024
P. DA SESSÃO:	FLAVIO TORQUATO	HORA:	14:29
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	08

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
FLAVIO TORQUATO	NOV	PRESENTE	AUS
JOANA CRENTE	PSD	PRESENTE	SIM
TITIL LOBO	PL	PRESENTE	SIM
ZE NAILTON	PDT	PRESENTE	SIM
LAUDIR MOTA	PSD	AUSENTE	AUS
CICERO FREIRE	PDT	PRESENTE	SIM
JAIRIM LOBO	PDT	AUSENTE	AUS
NEN FERRER	PDT	PRESENTE	SIM
JOAO VICTOR	PSD	AUSENTE	AUS
JADNA GOMES	UNIAO	PRESENTE	SIM
ANTONIO ROMEIRO	PSD	AUSENTE	AUS
DIAS	MDB	PRESENTE	SIM
VINICIUS GOMES	MDB	AUSENTE	AUS

APROVADO	SIM	7
	NÃO	0
	ABS	0
TURNOS:	TURNOS ÚNICOS	


PRESIDENTE DA SESSÃO

Ementa:

P.LEI DO PODER EXECUTIVO DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO DE ITEM AO ICISO I DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N 530 DE 05 DE JULHO DE 2018 QUE TRATA SOBRE O REAJUSTE DO DALÁRIO E REGULAMENTAÇÃO DA FUNÇÃO DOS OCUPANTES DO CARGO DE MOTORISTAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.